



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0079/2021 - PR,
Pregão Presencial nº: 0032/2021 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO, PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL (LINHA GRAMADO) QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 23 de junho de 2021, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2077**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0032/2021 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Comprovou Condição de ME ou EPP
Adriano José de Mello	ADRIANO JOSE DE MELLO	Sim
Jerry Francisco Ancilheiro	Jerry Ancilheiro Transportes Eireli	Não
Claudecir Schumacher	Schumacher Tur Eireli - ME	Sim
Altamir Pedro Brambila	SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Sim
Viviane Borges	Viviane Borges	Não

Viviane

Adriano

Altamir

[Signature]

--	--	--

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s).

A empresas abaixo foi desclassificada , com seus respectivos motivos:

- Jerry Ancilheiro Transportes Eireli (06.371.542/0001-57) – empresa não apresentou dados bancários e apresentou proposta com valor superior ao máximo estipulado pela Administração, como seu representante não estava presente na sessão sua proposta foi desclassificada.

A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais.

Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - ITINERÁRIO 01 - TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GRAMADO

Unidade de medida: Km Quantidade licitada: 10.989

Valor estimado: R\$ 4,49 Valor máximo: R\$ 4,49

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4191 - Schumacher Tur Eireli - ME	3,40	Menor preço	23/06/2021
Sim	3862 - ADRIANO JOSE DE MELLO	3,74	10,00% maior	23/06/2021
Sim	2488 - SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	3,87	13,82% maior	23/06/2021
Não	4204 - Viviane Borges	4,49	32,06% maior	23/06/2021
Não	4382 - Jerry Ancilheiro Transportes Eireli	5,30	Desclassificado	23/06/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	2488 - SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	3,35	8,41% maior
1	3862 - ADRIANO JOSE DE MELLO	0,00	Declinou

Viviane

John

Adriano

J

1	4191 - Schumacher Tur Eireli - ME	3,30	6,80% maior
2	2488 - SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	3,20	3,56% maior
2	4191 - Schumacher Tur Eireli - ME	3,19	3,24% maior
3	2488 - SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	3,15	1,94% maior
3	4191 - Schumacher Tur Eireli - ME	3,14	1,62% maior
4	2488 - SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	3,10	Declinou
4	4191 - Schumacher Tur Eireli - ME	3,09	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa Schumacher Tur Eireli - ME, com o valor de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- ADRIANO JOSE DE MELLO (29.208.323/0001-57)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

- Schumacher Tur Eireli - ME (17.246.217/0001-89) - Atestado de capacidade técnica não comprova o exigido do item 8.2.12.
- SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA (05.270.486/0001-00) - A licitante não apresentou o exigido do item 8.2.12.- Atestado de Capacidade Técnica.

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Adriano' and several other illegible signatures.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3862 - ADRIANO JOSE DE MELLO (29.208.323/0001-57)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35796 - ITINERÁRIO 01 - TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GRAMADO Trajeto: No período diurno inicia na Linha Aparecida, vai até a propriedade do Sr Faleti, volta para estrada principal e segue para Linha Gramado, propriedade do Sr Josemar Nordio, desce até a casa do Nelzinho Nordio, retornando à estrada principal e entrando na propriedade de André Terci, retornando novamente para estrada principal, passando pela propriedade da Sra Roseli Sônego, retornando sentido SC 355 e entrando na Linha Val Verde, passando na propriedade do Sr Gilson Barbacovi, segue para Linha Santo Antonio, propriedade Roberto Canônica, retornando e descendo na propriedade do Sr. Denizar Serighelli, retornando a principal e seguindo até a granja de Alairton Serighelli, seguindo em frente até a propriedade do Sr. Fausto Biava, em seguida vai até a casa do Sr. Alairton Serighelli, retornando à SC 355 seguindo até Arroio Trinta na EBBGB,	Km		10.989	3,74	41.098,86

Viniane

phr

Adriano

Adriano

Adriano

	<p>PROJAF e PROFABI. No horário do meio dia faz o mesmo trajeto. Final de tarde não precisa ir até a propriedade do Sr. Roberto Canônica e do André Terceiro. HORÁRIOS: • Manhã: 6:30/8:00; • Meio dia: 11:30/13:15; • Tarde: 17:00/18:30. MANHÃ: 35 Km MEIO DIA: 35 Km TARDE: 29 Km TOTAL: 99 Km/dia</p> <p>Veículo com capacidade mínima de 18 lugares, com autorização para transportes escolar expedida pelo DETRAN/SC. O veículo utilizado deverá ser de fabricação 2008 ou superior. Este itinerário inclui em sua contratação, os serviços de 01 Monitor de Transporte Escolar, com a seguinte finalidade: a) Ter idade superior a 18 anos; B) Escolaridade: Nível médio Incompleto; C) Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores; D) Apresentar se devidamente identificado com crachá e colete contendo a identificação MONITOR, e com aparência pessoal adequada; E) Prestar esclarecimento, sempre que solicitado de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte escolar. ATRIBUIÇÕES: A) Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Vinane

John

Adriana





	<p>dianteira; B) Permitir que entre no transporte somente estudantes com uso de máscara; C) Manter janelas e basculantes abertos para priorizar a ventilação; D) Higienizar bancos, assentos, braços, maçanetas, pegadores, janelas e portas antes e depois de cada finalização de viagem, utilizando solução sanitizante com hipoclorito de sódio e álcool 70%; E) Dispor de solução sanitizante álcool em gel 70% para higienização de mãos; F) Realizar aferição de temperatura corporal de estudantes , antes de adentrar no transporte escolar; G) Dar prioridade a crianças de educação infantil e crianças com necessidades especiais, no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros; H) Comunicar imediatamente a equipe gestora no caso de algum aluno aferir temperatura superior à 37,5°C;</p>					
Total (R\$):						41.098,86

7. Das ocorrências dignas de nota:

Como a licitante vencedora **ADRIANO JOSE DE MELLO (29.208.323/0001-57)** não abaixou sua proposta na fase de lances, não é necessária atualização da planilha de composição de custos. Desta maneira, sua proposta é viável sendo possível a homologação do presente certame.

Adm
Viviane

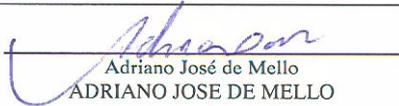
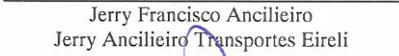
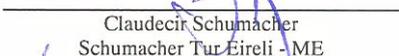
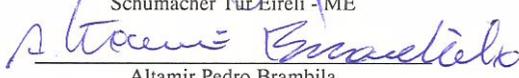
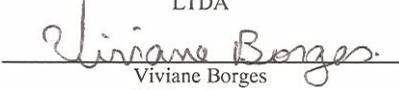
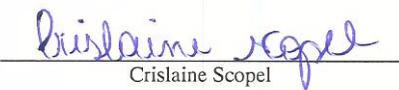
Adriano

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> Adriano José de Mello ADRIANO JOSE DE MELLO</p> <p> Jerry Francisco Ancilheiro Jerry Ancilheiro Transportes Eireli</p> <p> Claudécir Schumacher Schumacher Tur Eireli - ME</p> <p> Altamir Pedro Brambila SUA ROTA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA</p> <p> Viviane Borges Viviane Borges</p>	<p> Pregoeiro Fabricio Gonzatti</p> <p> Crislaine Scopel</p>